



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/saodesiderio

1

Bahia • Quarta-feira • 14 de Abril de 2010 • Ano III • Nº 073

## ATO OFICIAL

### CONCURSO PÚBLICO 01/2010 COMUNICADO/CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA 03/2010

A SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, executora do Concurso Público do Município de São Desidério informa que foram anuladas todas as questões da Prova Objetiva para o cargo de ENFERMEIRO.

Foi constatada que, na montagem das provas, de forma involuntária, foram usadas questões que já haviam sido utilizadas em concursos anteriores. Salienciamos que não houve quebra de sigilo e a decisão de anulação das provas do cargo acima citado foi tomada de forma preventiva para garantir lisura do certame, de acordo com o procedimento padrão da empresa em usar provas inéditas. Sendo assim, fica designado nova data para a aplicação da Prova Objetiva para o cargo de ENFERMEIRO dia 25 DE ABRIL DE 2010, observando o disposto no Edital 01/2010 e as informações abaixo:

TURNO MATUTINO:

DATA: 25/04/2010

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:20 HS

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 HS

HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS

SEGUE ABAIXO O ENDEREÇO DO LOCAL DE PROVA

Escola	Endereço
ESCOLA GERMANO RODRIGUES DE CARVALHO	RUA MINISTRO ANTONIO BALBINO, 330, CENTRO

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL com foto. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará

a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, foto e impressão digital em formulário próprio na Coordenadoria de cada local de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a SEPROD poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos, não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso solicitado.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 01/2010 implicará a eliminação do candidato.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de São Desidério.

São Desidério – BA, 13 de abril de 2010.  
Presidente da Comissão Especial do Concurso.